



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA

DECISÃO Nº 2, DE 05 DE JUNHO DE 2020

Aprova o despacho que autorizou, *ad referendum*, a emissão de edital de seleção para concessão de apoio à participação, com apresentação de trabalhos, de Docentes em eventos científicos.

A COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - Cosup, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 32ª Reunião Ordinária da Cosup e o que consta no Processo nº 23422.002820/2020-38, DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Despacho nº 61/2020/PRPPG, que autorizou, *ad referendum*, a emissão de edital de seleção para concessão de apoio à participação, com apresentação de trabalhos, de Docentes em eventos científicos, nos termos do Processo nº 23422.002820/2020-38.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DANUBIA FRASSON FURTADO

Observações:

Publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 5 de junho de 2020.